



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2838/17

Data 17.04.17

Súmula. Exonera servidora por Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

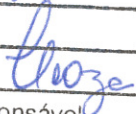
Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria por Invalidez, a servidora Municipal, Senhora **Luzia Martendal**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 2635-2/1, portadora da CI/RG nº. 5.078.840-7 SSP PR e do CPF nº. 627.887.449-00 e Benefício Previdenciário nº 32 - 616.101.784-2.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
19 - 04 - 2017
Jornal Cabeço do Povo
Página 117
Edição 2626

Ass. Responsável